

- Decreto nº 91 -

O Senhor Braz Pereira de Al-
vas, Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Considerando que o Dr. Fran-
cisco de Paula Vicente de Azevedo, ins-
pirado nos ideais da coletividade lo-
rense, vem prestando a esta cida-
de e município, reiterados e relevan-
tes serviços;

Considerando que o seu inte-
rêsse pelos problemas municipais
tem sido uma constante em sua
atuação na vida pública;

Considerando que a sua perse-
verança, dedicação e seu nunca des-
mentido carinho para com tudo
quanto sirva a causa do proges-
so de Lourenço, têm proporcionado
ao município os maiores benefícios;

Considerando por fim, a imen-
sa dívida de gratidão que por tudo
isso o povo de Lourenço contraiu com
o mérito contemporâneo;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Fran-
cisco de Paula Vicente de Azevedo o Di-
ploma de Cidadão Distinto a que se
refere o art. 7º da Lei nº 194, de 12 de
outubro de 1960.

Art. 2º - Registre-se a presente
concessão na forma estabelecida

no art. 9.º da Lei n.º 194, acima citada.
Art. 3.º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lourenço, 7 de março de 1962

Francisco de O. M. S.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 7 de
março de 1962.

Manuel Mattos

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".